

PROCESSO N° : 2017.09030.000039
UNIDADE GESTORA : 101700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 21/2017
SGD N° 2017/09049/000662

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo de Modernização da Polícia Militar do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 48 e 49**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **48,16%**, justificado parcialmente à **fl. 82**, pois a mesma não demonstra a causa ou a compensação do desequilíbrio orçamentário.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **2,61%**, não havendo a devida justificativa, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	2.230.000,00	70.026,40	3,14
Receitas de Capital	450.000,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	-
TOTAL	2.680.000,00	70.026,40	2,61



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240	2.230.000,00	56.953,28	2,55
225	450.000,00	13.073,12	2,91
TOTAL	2.680.000,00	70.026,40	2,61

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **baixo** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, sem a devida justificativa, com percentual médio de **5,04%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	2.230.000,00	135.069,56	6,06
Despesa de Capital	450.000,00	0,00	0,00
TOTAL	2.680.000,00	135.069,56	5,04

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	450.000,00	135.069,56	30,02
240 - Recursos Próprios	2.230.000,00	-	0,00
TOTAL	2.680.000,00	135.069,56	5,04

3.4 Não houve alteração do orçamento inicial, conforme demonstrado no balanço orçamentário às fls. 48 e 49.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 70.026,40**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 4.737,86**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 7.026,29** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 339.352,50**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 135.069,56**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 4.737,86**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 8.013,81**, restando saldo de **R\$ 273.321,82** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 52 e 53.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 58, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **36,10%**, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 Não há saldo no Ativo Não Circulante e no Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).



3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 139,34**, referindo-se a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro à **fl. 52**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 50**, cancelado **R\$ 67.457,56**, justificado à **fl. 83**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 51**, foi pago **R\$ 1.030,16** e cancelado **R\$ 20.437,60**, restando um saldo de **R\$ 1.028,00**, justificado à **fl. 83 e 116**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 272.149,80**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 273.321,82**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.172,02**, conforme **fl. 59**.

3.7 Não se registrou saldo de bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros ou em processo de localização, visto que a **Unidade Gestora** em análise, utiliza a estrutura física da **Polícia Militar do Estado do Tocantins**, conforme declaração à **fl. 64**.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 58**, apresenta saldo no valor de **R\$ 327.345,74**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 65/79**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 2.002,96**, consoante extrato e conciliações bancárias à **fl. 86**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 441.377,02**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 58**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 82.128,75** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 215.894,01**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 133.765,26**, conforme demonstrado às **fls. 55/57**, justificado à **fl. 84**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 273.321,82**, à **fl. 61**.



4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes **ao Fundo de Modernização da Polícia Militar do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016**, **6** (seis) atendimentos via telefone e **4** (quatro) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Fundo de Modernização da Polícia Militar do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 110**.

6. O Relatório de Gestão, às fls. **29 a 38**, de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance do objetivo estabelecido para a **Polícia Militar do Estado do Tocantins**, com contribuição do **Fundo de Modernização da Polícia Militar**, desenvolvido com base na meta e no indicador estabelecido na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1 Para o alcance do objetivo do Órgão foram elaboradas **03** (três) ações temáticas, sendo **01** (uma) de natureza atividade e **02** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **baixo** grau de eficiência, com a não realização física e financeira de **02** (duas) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 33 a 36**.

6.2 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 37**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 114**, da ação, deste Fundo, que apresentaram a citada divergência.



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Polícia Militar do Tocantins**, conforme informado à fl. 108.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Glauber de Oliveira Santos, Edvan de Jesus Silva** e outros relacionados neste processo, fl. 04, **COM RESSALVAS** aos itens 3.1, 3.2, 3.3, e 6.1, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2017.


Paulo Henrique Alves Pereira
Analista/GEAP


João Batista Portes Junior
Analista/Contador


Anne Carlos da Silva
Analista/Supervisor


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 21/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

